



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

Memorando CMMA nº 47/2025

São Jerônimo, 23 de setembro de 2025.

À Coordenadoria Municipal de Licitações

Assunto: **Requisição de Documento(s) e/ou Informação(ões) nº 742302**

Após análise do pedido de esclarecimento da **Requisição de Documento(s) e/ou Informação(ões) nº 742302**, Auditoria 906/2025/1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, informamos:

1. Verificamos que o valor de 1.803 km/mês apresentado estava incorreto. O valor correto é de 2.107 km/mês, conforme especificado na Tabela 2 do item 3.4, que detalha o "Uso e distância mensal percorrida por cada veículo na coleta e transporte de RSU no município de São Jerônimo", conforme segue:

Tabela 2 - Uso e distância mensal percorrida por cada veículo na coleta e transporte dos RSU no município de São Jerônimo.

Tipo de Veículo	Uso	Distância mensal (km)		
		Coleta	Transporte até o aterro sanitário	Total
Toco compactador 15 m³	Coleta manual	1.431	2.184	3.615
Truck basculante lateral 19 m³	Coleta automatizada	516	2.184	2.700
Toco lavagem 15 m³	Higienização contêineres	160	336	496
Total		2.107	4.368	6.811

2. Com base na tabela acima, a coleta manual terá um percurso médio de 357,8 km por semana, totalizando 1.431 km por mês. A coleta automatizada percorrerá em média 129 km por semana, o que corresponde a 516 km mensais. Já a higienização dos contêineres será responsável por um percurso semanal de 40 km, totalizando 160 km por mês;
3. Vale ressaltar que o erro na distância total, mencionado na requisição, refere-se a um dado ilustrativo no Projeto Básico, e não impacta a Planilha de Composição de Custos. Portanto, não há necessidade de revisão dos valores orçados para a contratação;
4. A distância até o aterro sanitário da CRVR, em Minas do Leão, é de 42 km por trecho, totalizando 84 km ida e volta. Essa informação encontra-se no item 3.4 do Projeto Básico. O município não possui área de transbordo, sendo que os resíduos são transportados diariamente para o aterro sanitário após cada coleta. Como a coleta ocorre 6 dias por semana, o cálculo é de 6 x 84 km por dia, o que resulta em 504 km semanais ou 2.184 km mensais, tanto para a coleta



Prefeitura Municipal de São Jerônimo

Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente

manual quanto para a automatizada. A higienização ocorre uma vez por semana. O ponto de partida para o aterro, após a conclusão de cada itinerário, é na área urbana, com saída imediata. Conforme o Apêndice A – Itinerários do Projeto Básico, na Área 1 a coleta manual é finalizada no entroncamento da RS 401 com a RST 798, devendo ser aí o ponto de partida para o aterro sanitário. Na Área 2, a coleta manual termina na Rua Ramiro Barcelos, enquanto na Área 4, a coleta automatizada é finalizada na Rua Luís Justino Muller. A coleta automatizada na Área 5 termina na Rua Dr. José Atanásio.

5. O certame foi reagendado para o dia 03/10/2025, visto que um licitante questionou sobre a fixação clara do prazo de início dos serviços, através do Protocolo 28141. A fim de tornar o prazo de início da execução claro e objetivo a todos interessados, realizamos alteração da redação no 3.1 do Termo de Referência, ensejando a alteração na data do certame.

Sendo o que se apresenta, colho o ensejo para manifestar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marli Abel
Coordenadora de Meio Ambiente
Gestora do Contrato

Isaias Faleiro da Rosa
Gestor Ambiental
Fiscal Técnico do Contrato

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LDP**4GR****OMM****YOE**